



AUTORIZAÇÃO

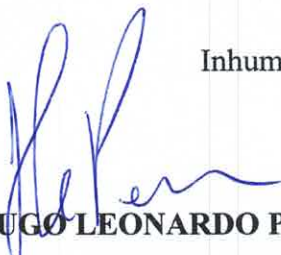
AUTORIZO, a abertura de processo de contratação na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara de Inhumas, especialmente em matérias de compras públicas (licitações), consultoria no processo legislativo, análise de projetos de lei, elaboração de pareceres e atuação em demandas judiciais, com valor **total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) mensais**, totalizando **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**.

O procedimento licitatório deverá cumprir fielmente todas as exigências legais exigidas pela lei nº 14.133/2021 e suas demais alterações.

Determino ao agente de contratação que promova a análise da documentação e encaminhe para o setor responsável pela elaboração da minuta contratual.

Elaborada a minuta, seja os autos encaminhados ao Controle Interno, tendo em vista a ausência de assessoria jurídica vinculada à Casa, para elaboração de parecer e posteriormente faça os autos conclusos para análises e providências.

Inhumas, ao 2º dia do mês de janeiro de 2025.


HUGO LEONARDO PESSONI
Presidente